

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 14/2022 - GAB

Abre crédito adicional especial ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN, no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).

A Prefeita do Município de Vila Flor/RN no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas conforme Lei Ordinária Municipal nº 428/2022 de 28 de junho de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, na forma do anexo I constante do presente instrumento, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), quando irá incorporar a fonte de receitas “17040000” – Transeferências da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural, ao Projeto/atividade “Construção de Praças, Constante no orçamento corrente, conforme especificações contidas na tabela I anexa”.

Art. 2º - O Poder executivo Municipal de Vila Flor/RN, fica utORIZADO a abrir ao orçamento corrente, créditos adicionais suplementares, em mais dezoito por cento do valor anual das despesas.

Art. 3º - Para fazer face aos créditos adicionais mencionados no artigo 1º, serão utilizados as fontes de anulação especificadas no Pa. 1º, Incisos I, II e III, todos do Art. 43 da Lei Nacional nº4.320, de 17 de março de 1964, quando, no ato da abertura do crédito adicional, objeto desta Lei, serão especificadas as fontes e seus respectivos valores, conforme detalhamento constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em, 28 de junho de 2022.

THUANE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita Municipal

Tabela I – Ação/Natureza e Dotação que será incluída a fonte de recursos

| | | |
|----------|-------------|---|
| Unidade | 1301 | Secretaria Municipal de Obras |
| Ação | 1047 | Construção de Praças |
| Natureza | 44.90.51.00 | Obras e Instalações |
| Valor | - | R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais) |

Tabela II – Ação/Natureza e Dotação a ser anulada

| | | |
|----------|-------------|---|
| Unidade | 0701 | Secretaria Municipal de Educação |
| Ação | 1016 | Aquisição de veículos e outros equipamentos e material permanente |
| Natureza | 44.90.52.00 | Equipamentos e material permanente |
| Valor | - | R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais) |

Gabinete da Prefeita, 28 de junho de 2022.

THUANE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:065CFA99

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/07/2022. Edição 2833
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>